LEI Nº 5.060 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

DENOMINA DE "GERALDO MOREIRA NELIS" A PRAÇA DA SAÚDE DO BAIRRO JARDIM IPIRANGA, MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público situado na Rua Leopoldina, esquina com a Rua Dom João VI, e esquina com a Rua Januário da Cunha Barbosa no bairro Jardim Ipiranga, passa a denominar-se "GERALDO MOREIRA NELIS".

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio- MG, 30 de outubro de 2018.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal